

PORTARIA Nº 70 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de suplentes para compor em substituição qualquer dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a Portaria nº 035 de 22 de janeiro de 2021 que designou os Servidores EDINA GOMES DA SILVA, CILMA BALBINO DE SOUSA e DINEIA FAUSTINA SANTOS, como membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de haver membros suplentes para a referida Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: **Rosivan Barbosa Gomes Junior**, auxiliar administrativo, registro 331; **Larissa Rafaella Gomes de Farias**, auxiliar administrativo, registro 330; e **Jessika Faustina Frades**, auxiliar administrativo, registro 333; como suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. A Comissão Processante está composta com os seguintes Servidores e respectivas funções:

Presidente: EDINA GOMES DA SILVA;
Membro: CILMA BALBINO DE SOUSA; e
Membro: DINEIA FAUSTINA SANTOS.

Suplente: ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR;
Suplente: LARISSA RAFAELLA GOMES DE FARIAS; e
Suplente: JESSIKA FAUSTINA FRADES.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 10 de março de
2021.



Pedro Ferreira da Silva Filho

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças